



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 161/10 – CUTHAB**

**Institui o calendário escolar unificado para a educação básica nos estabelecimentos públicos e privados de ensino localizados no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 18 de maio de 2010, fl. 9, pela existência de impedimento de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

Em seguida, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 13 e 14, da mesma forma, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação ressaltar, consideramos que a Proposição é meritória e oportuna. Entretanto, embora ela trate de assuntos de grande relevância, relacionados à qualificação dos serviços prestados nas áreas de educação, cultura, lazer, saúde e segurança pública, entre outros, apresenta óbice à sua tramitação, conforme destacado pelo Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa e seguido pela CCJ e CEFOR.



**PARECER Nº 161 /10 – CUTHAB**

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2010.

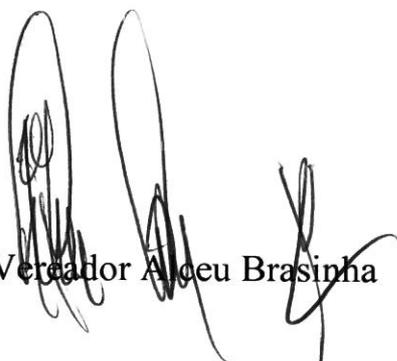
  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 30-11-10.**

*(em substituição)*



Vereador Elias Vidal – Presidente → **EM LICENÇA**



Vereador Alceu Brasinha



Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



Vereador Nilo Santos

  
Vereador Paulo Marques